



segunda-feira, 27 de maio de 2019 – 17:20

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2019**

Tendo em conta o Parecer de nº 095.002/2019 emitido pela Procuradoria Geral do Município e atento ao que ali delineado, decido pelo NÃO CONHECIMENTO da impugnação apresentada pela Editora Jornalística Alberto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.844.447/0001-60, protocolada através do Processo nº 2019.115.002678-3-PA, em razão da intempestividade, ficando mantidas todas as exigências habilitatórias relacionadas ao pregão em epígrafe.

Publique-se,

27/05/2019.

Thiago Paiva Toledo Belotti
Superintendente de Comunicação Social
matrícula: 36.544